



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN. DE UBERLÂNDIA/ITUIUTABA-MG

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**DEFICIÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESSENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA  
EM UBERLÂNDIA**

Edital n.º 1/2023/PRM/UDI/CEN (Etiqueta PRM-UDI-MG-00011691/2023)  
Inquérito civil n.º 1.22.003.000718/2019-71

A Procuradoria da República no município de Uberlândia, MG, representada pelos procuradores da República, CLÉBER EUSTÁQUIO NEVES e LEONARDO ANDRADE MACEDO, bem assim o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, representado pelos promotores de Justiça, PAULO CÉSAR DE FREITAS e FERNANDO RODRIGUES MARTINS, no âmbito do Inquérito Civil n.º 1.22.003.000718/2019-71, cujo objeto é **“apurar as causas de possíveis deficiências na prestação de serviço essencial de saúde pública em Uberlândia, notadamente no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HC-UFU”**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vem pelo presente edital convocar **Audiência Pública** a realizar-se no dia **28 de agosto de 2023**, com início às **14 horas, no auditório do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Uberlândia**, localizado na Rua São Paulo, 95, bairro Tibery, com objetivo de ouvir os cidadãos, a sociedade civil organizada e os órgãos direta ou indiretamente envolvidos com questões relacionadas à saúde pública em Uberlândia e região.

**O CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES**, cidadãos e entidades civis, será realizado por esta procuradoria da República, através do seguinte e-mail: prmg-udi-oficio1@mpf.mp.br, através do telefone (34) 3218-6913, ou presencialmente na Rua São Paulo, 35, Tibery, Uberlândia, MG. CEP 38.405-027, no período entre 23 a 25 de agosto de 2023, das 13h00min às 17h00min. No caso de cadastramento por email, o remetente deve colocar como assunto **“audiência pública - 28 de agosto”**, devendo o interessado informar,

em todos os casos, **nome completo, endereço residencial ou de trabalho, data de nascimento, CPF e se estará representando alguma entidade, órgão ou instituição**. Os dados dos inscritos não serão utilizados fora das finalidades institucionais do Ministério Público Federal. Serão possíveis 20 inscrições, sendo reservadas 10 para os primeiros cidadãos que requererem sua inscrição e 10 para as primeiras entidades da sociedade civil organizada que requererem sua inscrição, com tempo de exposição a ser definido na audiência.

As intervenções na audiência de quem não se inscrever previamente dependerá do tempo disponível e de decisão do presidente da audiência pública. A presença no evento, apenas como ouvinte, **NÃO** dependerá de prévia inscrição, mas apenas de espaço no local.

Ao final, o procurador da República apresentará uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos que a matéria terá dentro do Ministério Público Federal.

A audiência pública poderá ser gravada em áudio e vídeo. A ata circunstanciada dos trabalhos será lavrada em até 5 dias após a audiência para posterior juntada, com a mídia gravada, se for o caso, no Inquérito Civil n.º 1.22.003.000718/2019-71, sendo ambas disponibilizadas aos interessados após o referido prazo.

Publique-se o presente edital na **recepção desta Procuradoria da República** e na internet no sítio **<http://www.mpf.mp.br/mg/editais>**.

Uberlândia, 10 de agosto de 2023.

CLÉBER EUSTÁQUIO NEVES  
PROCURADOR DA REPÚBLICA